



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/2023

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Eletrônico n.º 214/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental, com emissão de responsabilidade técnica, visando o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais emitidas para a Secretaria da Agricultura e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

a) Retificam-se os descritivos das atividades dispostas nos **itens 1 e 5**, ambos do **Lote 03**, dispostos no tópico 1 (Do Objeto), do edital, passando a constar conforme segue:

LOTE 03			
Item	Unidade	Quantidade	Descrição
1	UN	10	Lote 03 - Elaboração de inventário de Cobertura Vegetal, Projeto de Corte, Supressão de Vegetação, e outras demandas quando vinculadas às licenças ambientais obtidas pela Secretaria da Agricultura e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Gramado, com inserção dos dados do inventário no sistema SINAFLOR/IBAMA.
5	UN	10	Lote 03 - Projeto e execução de transplante de exemplares, conforme a demanda, com inserção dos dados do inventário no sistema SINAFLOR/IBAMA.

b) Retifica-se o tópico **9.5.3.1** do edital, passando a constar conforme segue:

**9.5.3** Prova de inscrição ou registro dos responsáveis técnicos vinculados à empresa licitante junto ao Conselho Profissional competente.

**9.5.3.1** O licitante deverá apresentar registro de, no mínimo, um profissional das seguintes áreas, conforme o lote cotado:

**9.5.3.1.1** Para o Lote 01: Engenheiro de Minas e/ou Geólogo; Biólogo e/ou Engenheiro Florestal;

**9.5.3.1.2** Para o Lote 02: Engenheiro Florestal e/ou Engenheiro Agrônomo;

**9.5.3.1.3** Para o Lote 03: Biólogo; Engenheiro Florestal; Engenheiro de Mi-



## Prefeitura Municipal de Gramado

### Secretaria da Administração

nas e/ou Geólogo e Engenheiro Agrônomo.

**9.5.3.2** Comprovação de vínculo dos profissionais técnicos da empresa licitante, através da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a empresa licitante como contratante, de contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de prestação de serviços, no qual conste o profissional como responsável técnico da empresa licitante.

**c)** Retifica-se a segunda atividade vinculada ao **Lote 02**, disposta no Projeto Básico (Anexo 02 do edital), passando a constar conforme segue:

**Lote 02** – Acompanhamento mensal da serraria municipal, com emissão de relatório e Anotação de Responsabilidade Técnica, com as seguintes atividades vinculadas:

- Preenchimento e encaminhamento de "Planilhas de Geração de Resíduos Sólidos"
- Elaboração de relatórios RAPP – relatório de atividades potencialmente poluidoras, com volume de madeira beneficiada, com lista das espécies correspondentes.
- Demais atividades correlatas;

**d)** Retificam-se a primeira e a quinta atividade, ambas vinculadas ao **Lote 03**, conforme disposto no Projeto Básico (Anexo 02 do edital), passando a constar conforme segue:

**Lote 03** – Elaboração de laudos, relatórios e estudos pelos profissionais elencados nos subitens 4.1.2.1 a 4.1.2.4 visando o cumprimento de condicionantes das licenças ambientais emitidas em nome das Secretarias da Agricultura e de Obras e Serviços Urbanos, conforme demanda, com as seguintes atividades vinculadas:

Descrição	Quantidade estimada/ano	Valor unitário de referência
Elaboração de inventário de Cobertura Vegetal, Projeto de Corte, Supressão de Vegetação, e outras demandas quando vinculadas às licenças ambientais obtidas pela Secretaria da Agricultura e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Gramado, com inserção dos danos do inventário no sistema SINAFLOR/IBAMA.	10	R\$ 5.583,33
Elaboração de projeto de cortinamento	10	R\$ 2.216,67



## Prefeitura Municipal de Gramado

### Secretaria da Administração

vegetal;		
Monitoramento de fauna em trechos de asfaltamento de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura no âmbito do licenciamento municipal;	10	R\$ 3.766,67
Manejo de vegetação nativa e exótica distribuída de forma isolada junto às margens das estradas em pavimentação conforme demanda;	10	R\$ 3.683,33
Projeto e execução de transplante de exemplares, conforme a demanda, com inserção dos dados do inventário no sistema SINAFLO/IBAMA.	10	R\$ 2.600,00
Acompanhamento da execução do plantio de mudas com emissão de relatório;	10	R\$ 2.083,33
Confecção de relatórios de supervisão ambiental, referente ao acompanhamento contínuo das obras de asfaltamento de rodovias e do atendimento às condições e restrições das licenças do município, acompanhado de memorial descritivo com fotos que relate sobre o andamento das obras.	10	R\$ 3.000,00
Laudo geológico de estabilidade de taludes em estradas;	10	R\$ 3.816,67
Projetos de desassoreamento junto ao DRH	10	R\$ 2.900,00
Laudos relacionados à APPs – Áreas de proteção permanente.	10	R\$ 2.506,67

e) Retifica-se o item 4.1 do Projeto Básico (anexo 02 do edital), passando a constar conforme segue:

**4.1.2** A empresa deverá possuir em seu corpo técnico ao menos um profissional das seguintes áreas, como requisito de habilitação, para cada lote:

**Lote 01** – Engenheiro de minas e/ou Geólogo; Biólogo e/ou Engenheiro Florestal;

**Lote 02** – Engenheiro Florestal e/ou Engenheiro Agrônomo;

**Lote 03** – Biólogo; Engenheiro Florestal; Engenheiro de Minas e/ou Geólogo e Engenheiro Agrônomo.



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria da Administração

**f) A data de abertura da sessão passa a ser no dia **27 de fevereiro de 2024**, às **9 horas**.**

**g) As demais cláusulas permanecem inalteradas.**

Gramado (RS), 14 de fevereiro de 2024.

**NESTOR TISSOT**  
Prefeito de Gramado